



## **EDITAL Nº 03/2021/DINOVE/IFS** **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS IF MAIS EMPREENDEDOR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, a abertura do presente edital para seleção de bolsistas, sem vínculo empregatício, que poderão atuar como bolsistas nos projetos aprovados no programa IF Mais Empreendedor – SE.

### **1. OBJETIVOS**

1.1. Apoiar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo no IFS que consistem em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e aos Empreendedores Individuais, desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) no Estado de Sergipe, particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

1.2. Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0., a exemplo de programação de software e aplicativos realidade virtual e realidade aumentada aplicadas ao contexto do turismo.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 42 (quarenta e duas) vagas para desenvolvimento de atividades de projetos aprovados no programa IF Mais Empreendedor, conforme quadro seguinte:

Quadro 1: Descrição e vaga dos projetos aprovados

<b>N.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Descrição do Projeto</b>	<b>Vagas</b>
<b>1</b>	Empoderar para empreender e se reinventar	Neste projeto, buscamos empoderar os micro e pequenos empreendedores, mostrando que eles podem assumir um papel protagonista, neste momento de pandemia. Para a presente proposta vamos analisar/criar redes sociais para melhorar a divulgação e contato com clientes, além de buscar melhorar processos internos para melhor atender ao cliente. Como ferramenta metodológica vamos utilizar o PDCA (P- plan: planejar, D- do: fazer, C- check: verificar, A- act: agir)	6



<b>N.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Descrição do Projeto</b>	<b>Vagas</b>
<b>2</b>	Lagarto Empreendedor - uso do marketing digital, growth hacking e estratégias de gestão para remodelar negócios e ajudá-los a superar crises	Este projeto busca remodelar o formato das empresas que foram afetadas negativamente pela pandemia do Covid-19 através de atendimentos, apoio e orientação por meio de ações que irão posicionar essas empresas no meio digital, quantificar e acompanhar os principais indicadores de crescimento, amplificar e diversificar os canais de aquisição de clientes, utilizar o tráfego pago e orgânico como estratégia de branding, retenção e aquisição, profissionalizar a gestão do negócio, otimizar a jornada do cliente e melhorar a experiência do usuário.	6
<b>3</b>	Uso de softwares de edição de multimídias como estratégia de marketing digital para impulsionar pequenos e médios negócios em mídias sociais	Esse projeto compreende a proposta de impulsionar negócios e serviços, através da utilização de ferramentas de edição de mídia livre, visando desde a melhor apresentação do “negócio” ao trato para captar futuros clientes, através de sensações como: desejo, anseio, interesse e surpresa.	6
<b>4</b>	Novos Empreendedores Digitais - uso do marketing digital como ferramenta de impulsionamento para crescimento e superação em meio a crise	Utilizar o meio digital para mudar positivamente o patamar de micro empresas que foram afetadas de forma negativa pela pandemia do Covid-19. Marketing Digital; uso de redes sociais e sites; desenvolvimento de E-commerce; tráfego pago e orgânico em redes sociais; são algumas das ferramentas que serão utilizadas neste projeto.	6



<b>N.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Descrição do Projeto</b>	<b>Vagas</b>
<b>5</b>	Contribuição técnica e ações empreendedoras a micro e pequenas empresas sergipanas que atuam na área de química e correlatas	O projeto visa atender negócios instalados no Estado de Sergipe, onde a atuação do profissional da área da Química seja relevante. Serão priorizadas empresas dos ramos alimentício, comércio de reagentes e materiais de laboratório, suporte técnico/ analítico, além daquelas que desenvolvem produtos de inovação.	6
<b>6</b>	Simbiose empresarial como método ativo para mitigar perdas econômicas causadas pela COVID-19	O projeto objetiva mitigar a crise econômica gerada pela COVID-19, apoiando pequenas e micro empresas, fornecendo capacitação e agregando conhecimento tecnológico, de modo que se possa integrar suas atividades através de uma plataforma digital, e, promova simbiose empresarial.	6
<b>7</b>	Estudo e implantação da gestão de qualidade e inovação tecnológica em empresas da área de engenharia civil, de pequeno e médio porte nos estados de Sergipe e Bahia	Apoiar os empreendimentos fornecendo melhorias na gestão da qualidade e inovação tecnológica nos seus processos, por meio da confecção de manuais, voltados a padronizar as etapas da execução de uma edificação. E a partir do uso e implementação dos aplicativos móveis ReEscore Lajes e ReEscore Vigas no dimensionamento das estruturas provisórias de cimbramento.	6

2.2 O Aluno deverá pleitear uma vaga em um projeto encaminhando e-mail de inscrição para o coordenador de equipe do projeto desejado, de acordo com as informações dispostas no quadro a seguir:



Quadro 2: Perfil de Candidato a bolsa e contato do coordenador de equipe.  
Todos os e-mail devem ser encaminhados diretamente para o coordenador da equipe.

<b>Projeto</b>	<b>Perfil do Candidato (curso e habilidades desejadas)</b>	<b>E-mail do Coordenador</b>
Empoderar para empreender e se reinventar	Noções de edição de multimídias, possuir e utilizar mídias sociais pessoais, espírito empreendedor, habilidade de comunicação interpessoal.	empoderar.empreender.reinventar@gmail.com
Lagarto Empreendedor - uso do marketing digital, growth hacking e estratégias de gestão para remodelar negócios e ajudá-los a superar crises	Estudante do curso de engenharia elétrica, bacharelado em sistemas de informação do ifs, técnico em eletrônica ou técnico em informática.	fabio.prudente@ifs.edu.br
Uso de softwares de edição de multimídias como estratégia de marketing digital para impulsionar pequenos e médios negócios em mídias sociais	Noções de edição de multimídias (imagem, vídeo e áudio). Possuir e utilizar mídias sociais pessoais.	multimidiasocial.ifs@gmail.com
Novos Empreendedores Digitais- uso do marketing digital como ferramenta de impulsionamento para crescimento e superação em meio a crise	Estudantes de graduação de qualquer curso de engenharia ou curso inte-grado da área de tecnologia da informação; Experiência com projeto de pesquisa, inovação ou extensão; Boa comunicação interpessoal.	phillipe.santos@ifs.edu.br



<b>Projeto</b>	<b>Perfil do Candidato (curso e habilidades desejadas)</b>	<b>E-mail do Coordenador</b>
Contribuição técnica e ações empreendedoras a micro e pequenas empresas sergipanas que atuam na área de química e correlatas	É bastante relevante que os candidatos a bolsista tenham interesse com a temática de empreendedorismo e sejam, preferencialmente, estudantes de Química dos cursos técnico ou superior do Instituto Federal de Sergipe	meire.costa@ifs.edu.br
Simbiose empresarial como método ativo para mitigar perdas econômicas causadas pela COVID-19	Estudantes do curso de engenharia civil, desenvolvimento de sistemas ou técnico em informática; Possuir disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto; Ter conhecimentos para promover reuniões e treinamentos remotamente, conhecimentos em ferramentas básicas computacionais, tais como editor de texto, planilhas de cálculo e similares; Possuir aptidão e disposição para lidar com pessoas.	lucianomelo.se@gmail.com
Estudo e implantação da gestão de qualidade e inovação tecnológica em empresas da área de engenharia civil, de pequeno e médio porte nos estados de Sergipe e Bahia.	Estudantes de engenharia civil e do curso técnico em edificações, proativos e familiarizados com processos da qualidade na engenharia civil e com inovações tecnológicas.	thiago.remacre@gmail.com



2.3 O estudante só poderá se candidatar a 1 (um) projeto, caso se candadite a mais de 1 (um) projeto sua inscrição não será homologada.

2.4 Conforme o item 2.1, cada projeto ofertará 6 vagas, sendo pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes, cursando o Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente);

2.5 A convocação de candidatos classificados será por ordem de classificação, podendo os excedentes serem convocados caso haja disponibilidade orçamentária, desistência ou perda do vínculo institucional de algum aluno.

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Envio do Formulário de Inscrição (anexo 1) e da documentação comprobatória para o e-mail do coordenador de equipe.	03/05/2021 a 09/05/2021
Homologação das inscrições	10/05/2021
Período de Seleção pelos Coordenadores	11/05/2021 a 16/05/2021
Resultado Parcial	17/05/2021
Recurso	18/05/2021
Análise de Recursos	19/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Execução do Projeto	07/06/2021 a 07/12/2021

### 4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

4.1. A inscrição será realizada **exclusivamente** através do e-mail do coordenador da equipe, conforme contatos disponíveis no quadro do item 2.2, com o assunto: "Inscrição Aluno Edital 03/2021 - IF mais Empreendedor", no período conforme o cronograma (item 3) deste edital, contendo em formato PDF, quatro arquivos com os seguintes documentos obrigatórios:

- 4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo 1) e para os menores de 18 (dezoito) anos deverá ser preenchido e enviado, também, o Anexo 2;
- 4.1.2. Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- 4.1.3. Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- 4.1.4. Cópia de comprovante de dados bancários.

4.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que está disponível na página da DINOVE no endereço <http://www.ifs.edu.br/editais-dinove/editais-dinove-2021>

4.3. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases;



- 4.4. Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Sergipe, em qualquer modalidade e nível de ensino;
- 4.5. O não envio de todos os documentos exigidos deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

## **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. O processo de seleção será definido e conduzido pelo coordenador de equipe, que definirá critérios e metodologia para a seleção;
- 5.2. Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da DINOVE: <http://www.ifs.edu.br/editais-dinove/editais-dinove-2021>

## **6. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

### 6.1. Do Aluno Bolsista

- 6.1.1. Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo ao seu coordenador de projeto o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- 6.1.2. Possuir computador com acesso à internet em casa;
- 6.1.3. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFS;
- 6.1.4. Devolver a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- 6.1.5. Cumprir o planejamento definido pelo coordenador de equipe conforme o plano de trabalho proposto, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- 6.1.6. Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas, bem como acessando os sistemas utilizados;
- 6.1.7. Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do projeto, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.

## **7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

- 7.1. Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio, enviado dentro do prazo do item 3 deste edital, para o e-mail do coordenador da equipe;



- 7.2. Compete ao coordenador da equipe, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- 7.3. Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail de inscrição. Em hipótese alguma o coordenador de equipe ou a Dinove telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

## **8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 8.1. Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas do Programa IF Mais Empreendedor, gerenciado pelo IFSULDEMINAS e operado pela FADEMA.
- 8.2. Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até 6 (seis) meses, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo sofrer qualquer ajuste por acordo e disponibilidade orçamentária do IFSULDEMINAS/FADEMA.

## **9. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- 9.1. O Coordenador de Equipe e a DINOVE poderão cancelar ou suspender a bolsa qualquer tempo, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelos coordenadores dos projetos e dispostas nos planos de trabalho, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- 9.2. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DINOVE ou dos coordenadores de equipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.3. A concessão da bolsa não terá efeito retroativo em relação aos períodos anteriores à implementação da bolsa;
- 9.4. As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail: [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br) com o título "Dúvidas – Seleção IF Mais Empreendedor";
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 04 de maio de 2021

José Augusto Andrade Filho  
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade  
Reitora





**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**  
**Edital 03/2021/DINOVE/IFS – Seleção de Bolsistas IF Mais Empreendedor**

<b>Nome do Candidato:</b>	
Fone: (    )	E-mail:

Curso:	Turno: (    ) Manhã    (    ) Tarde    (    ) Noite	
Nível: (    ) Superior    (    ) Técnico (Integrado, Subsequente, Concomitante)		
Período/Ano:	Matrícula:	Campus:

RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Data de Nascimento: /     /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:

Documentação exigida a ser anexada: <input type="checkbox"/> Cópia de documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência <input type="checkbox"/> Cópia de Currículo Lattes atualizado na base CNPq e comprovações <input type="checkbox"/> Cópia de Comprovantes de Dados Bancários (banco, agência e conta)
--

Data:        /        /                          Assinatura:



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Sergipe, Curso \_\_\_\_\_, estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a inscrição do mesmo, no Edital 03/2021/DINOVE/IFS – Seleção de Bolsistas IF Mais Empreendedor.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Projeto:

- Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo ao seu coordenador de projeto o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- Possuir computador com acesso à internet em casa;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFS;
- Devolver a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- Cumprir o planejamento definido pelo coordenador de equipe conforme o plano de trabalho proposto, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas, bem como acessando os sistemas utilizados;
- Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do projeto, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital. Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante Candidato à bolsa  
for menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Estudante



**ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**  
**Edital 03/2021/DINOVE/IFS – Seleção de Bolsistas IF Mais Empreendedor**

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>	
Nome do Candidato:	
CPF:	Projeto de N:
E-mail:	Fone: (   )
Fundamento:	
Data: / /	Assinatura do Candidato: